

Edital Nº 075/2021
Contratação de consultor na Modalidade PRODUTO
PROJETO OEI/BRA/20-002

A OEI - Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura, no âmbito do Projeto OEI-CONSED, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará contratação de pessoa física na modalidade produto, conforme descrito a seguir. Qualificação 1: Área Educacional - graduação na área educacional ou de ciências sociais aplicadas em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação, com especialização em educação ou áreas correlatas, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos, devidamente comprovada, em educação. Qualificação 2: Área de Custos - graduação em economia ou áreas correlatas em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação, com especialização em economia, custos, gestão de projetos ou áreas correlatas, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos, devidamente comprovada, em avaliação de custos. Qualificação 3: Área de Análise de Dados - graduação em estatística, economia, administração ou áreas correlatas em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação, com especialização em gestão de dados, gestão de projetos, educação ou áreas correlatas, devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos, devidamente comprovada, em coleta, interpretação e análise de dados. Os trabalhos poderão ser desenvolvidos de forma remota, com disponibilidade para eventuais viagens. Vigência dos contratos de 7 (sete) meses. Número de Vagas - 1 vaga por área.

Os interessados deverão realizar o cadastro diretamente na página da OEI, endereço eletrônico <https://oei.org.br/curriculo/>, acessando este edital e respeitando o prazo estabelecido, período de 24/05/2021 a 01/06/2021. Serão desconsiderados os currículos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital. O modelo padrão de currículo e o termo de referência completo para a vaga estão disponíveis em www.oei.org.br/selecoes. O candidato poderá concorrer para mais de um perfil - área.

FUNDAMENTO LEGAL Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004 e Portaria MRE nº 8, de 4 de janeiro de 2017. Informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.